

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

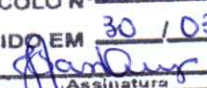
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ESTABELECE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DE DIRETOR GERAL E COORDENADOR DE COMPRAS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	11.860 / 23
RECEBIDO EM	30 / 03 / 23
Assinatura	

CONSIDERANDO que o valor dos vencimentos dos Cargos de Diretor Geral e Coordenador de Compras estão defasados equiparando-se com os mesmo cargos do Poder Executivo Municipal (Coordenador de Compras – Secretário Municipal), resolve alterar os vencimentos dos Cargos Comissionados de Diretor Geral (equiparando-o ao Cargo de Secretário Municipal) e de Coordenador de Compras (equiparando-o ao Cargo de Coordenador de Compras do Município);


RESOLVE:


Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos de **Coordenador de Compras**, para o valor mensal de **R\$ 3.744,84** (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e o cargo **Diretor Geral**, para o valor mensal de **R\$ 5.151,60** (cinco mil, cento e cinqüenta e um reais e sessenta centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 30 de Março de 2023.


GEOVANE NICHIO RONCONI
Presidente

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>04/04/2023</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>18/04/20</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

À PROMULGAÇÃO
A. BRANCA 19/04/23
